



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI  
GABINETE/NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo: 1800001060/2020	Data: 17/09/2020	Rubrica: <i>Sup 30127</i>	Folhas: 88
---------------------------	------------------	---------------------------	------------

**TERMO ADITIVO nº007/2020 AO CONTRATO Nº006/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA EXECUTIVA, E A EMPRESA CLTRIO SONORIZAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pela Secretaria Executiva, inscrito no CNPJ sob o nº28521748/0001-59, com sede situada na Rua Visconde de Sepetiba 987 6ª andar Centro Niterói, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, Rubia Cristina Secundino, e a empresa CLTRIO Sonorização Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01786451000169, situada na Estrada Bento Pestana, 969 Baldeador- Niterói, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Murilo Silva Pinto, Brasileiro, Divorciado, Empresário (profissão), portador da cédula de identidade nº058813585 IFP RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº784.074.787-68, residente e domiciliado(a) na Estrada Bento Pestana, 969 Baldeador- Niterói, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 006/2020**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº.180000 e no edital de licitação nº 003/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de Carro de Som, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda - Parágrafo Primeiro do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 1(um), dando-se ao contrato o prazo total de 1(um)mês.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI  
GABINETE/NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo: 1800001060/2020	Data: 17/09/2020	Rubrica: <i>[Handwritten signature]</i> 301270	Folhas 89
---------------------------	------------------	--	--------------

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.39

Fonte de Recurso: 138

Programa de Trabalho: 100.104.122.0148.7777

Nota de Empenho: 001375

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento):** Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 188.976,** (cento e oitenta e oito mil e novecentos e seis reais), em parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ R\$ 94.488,00** (noventa e quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente nº 13003923-2, Agência 3396, banco Santander de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

**CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste):** A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de 25 de setembro à 25 de outubro, cujos efeitos vigorariam até 25 de outubro.

**CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ R\$ 94.488,00** (noventa e quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), totalizando o contrato o valor de **R\$ R\$ 94.488,00** (noventa e quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

**CLÁUSULA SÉTIMA** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI  
GABINETE/NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS


Processo: 1800001060/2020	Data: 17/09/2020	Rubrica: <i>Prof 301270</i>	Folhas <i>90</i>
---------------------------	------------------	--------------------------------	---------------------

atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 24 de setembro de 2020 .

  
**Rubia Cristina Secundino**  
**Secretária Executiva**  
**Mat.1244330-0**

  
**Murilo Silva Pinto**  
**C L TRIO SONORIZAÇÃO LTDA**  
**CNPJ. 01786.451./0001-69**

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

